



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

ATA DA 50ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 20/09/2018

Horário: 10h30min

Local: Sala 320 – Campus I

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2018, às 10:30 horas, na Sala 320 – Campus I do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais reuniram-se, em atendimento à convocação do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Frederico Keizo Odan, os seguintes Membros do Colegiado: Adriana Pereira Wilken, Lilia Maria de Oliveira, Matusalém De Brito Duarte e Wagner Guadagnin Moravia. O Prof. Leonel da Silva Teixeira e os representantes discentes justificaram suas ausências. O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Avaliação de Requerimento de alunas; 2) Alterações na matriz curricular do Curso.** O Prof. Frederico propôs incluir o item **3) Datas limites para as disciplinas TCC I e II.** A pauta modificada foi colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (4 votos), e assim, deu-se início à reunião. **1) Avaliação de Requerimento de alunas:** Primeiro, avaliou-se o requerimento da aluna Yu Ju Shen, que solicitou trancamento total fora do prazo estabelecido no Calendário letivo da graduação, para acompanhar familiar doente. A solicitação foi APROVADA por 4 votos (unanimidade). A professora Lilia chegou neste momento. A aluna Larissa Ribeiro de Faria solicitou trancamento parcial das disciplinas Tópicos Especiais em Sensoriamento Remoto, Geotecnia Ambiental, Estudo de Impacto Ambiental e Política e Legislação Ambiental, por ter conseguido estágio supervisionado obrigatório e haveria conflito de horário com as respectivas disciplinas. A solicitação foi APROVADA por unanimidade (5 votos). **2) Alterações na matriz curricular do Curso:** o Prof. Frederico explicou que esta proposta já havia sido discutida na 21ª Reunião do NDE, sendo que os membros do núcleo foram favoráveis as mudanças propostas: **A) mudança de pré-requisitos** – devido a extinção do Art. 44 que era parte das Normas Acadêmicas de 2005, que estabelecia que os alunos só poderiam cursar disciplinas em 3 períodos consecutivos, algumas disciplinas estão recebendo alunos que não possuem os conhecimentos mínimos necessários para acompanhar as disciplinas, como no caso da disciplina Economia aplicada à Engenharia Ambiental (6º Período), em que o pré-requisito atual é Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária (1º Período), e sem o Art. 44, alunos do 2º período estão aptos a cursar tal disciplina. Assim, foram recomendadas as seguintes alterações de pré-requisito, conforme tabela abaixo:

Disciplina	Pré-requisito		Co-requisito		Justificativa
	Atual	Proposta	Atual	Proposta	
Economia Aplicada à Eng. Ambiental (6º Período)	Introdução à Eng. Ambiental e Sanitária	Ecologia Geral	-	-	É necessário alterar o pré-requisito para impedir que alunos sem os conhecimentos necessários se matriculem na disciplina, já que sem o extinto Art. 44, alunos do 2º período estão se matriculando nessas disciplinas do 6º Período
Educação Ambiental (6º Período)	Introdução à Eng. Ambiental e Sanitária	Ecologia Geral	-	-	
CONTEXTO SOCIAL E PROFISSIONAL DO ENG. AMBIENTAL E SANITARISTA (3º Período)	44 créditos	Introdução à Eng. Ambiental e Sanitária; Introdução à Prática Experimental; retirar créditos		-	A disciplina não necessita que os alunos tenham cursado os 44 créditos, bastando que o aluno tenha sido aprovado nas disciplinas de Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária e Introdução à prática experimental
MICROBIOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA AMBIENTAL (4º Período)	Introdução à Eng. Ambiental e Sanitária, 44 créditos	retirar pré-requisitos	-	-	Esta disciplina não necessita que o aluno tenha cursado os 44 créditos e não possui relação nenhuma com a disciplina de Introdução
PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO (9º Período)	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	POLÍTICA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (7º); Estudo de impactos ambientais; Climatologia	-	-	Esta disciplina não possui relação com a disciplina de Administração, mas sim com os pré-requisitos propostos
DRENAGEM PLUVIAL (7º Período)	HIDRAÚLICA I, TOPOGRAFIA, HIDROLOGIA	Adicionar HIDRAÚLICA II	-	-	Estas disciplinas necessitam de conhecimentos de Hidráulica II, que versa sobre condutos livres
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO (7º Período)	HIDRAÚLICA I, TOPOGRAFIA	Adicionar HIDRAÚLICA II	-	-	
GEOTECNIA AMBIENTAL (7º Período)	MECÂNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA	manter pré-requisitos atuais	ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	Retirar co-requisito	Estas disciplinas não possuem relação entre si, e portanto, não necessitam que sejam co-requisitos entre si
ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS (7º Período)	QUÍMICA AMBIENTAL III, ECOLOGIA DE COMUNIDADES, CARTOGRAFIA	manter pré-requisitos atuais	GEOTECNIA AMBIENTAL	Retirar co-requisito	

B) Alteração da grade curricular do Curso – atualmente, o turno do Curso nos períodos 8º, 9º e 10º é vespertino e noturno, sendo que as disciplinas são ofertadas das 16:40 às 22:30. Além disso, a carga horária de disciplinas nesses períodos são de 345, 345 e 75 hora-aula. Assim, propõe-se redistribuir as disciplinas entre esses 3 períodos, para que haja melhor distribuição da carga horária nesses períodos, e de modo que a mesma seja decrescente, já que nos 2 últimos períodos o aluno necessita de menor carga horária para se dedicar ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. Outrossim, planeja-se ofertar as disciplinas a partir das 19:00, para que os alunos tenham maior flexibilidade para se dedicarem as atividades extraclasse, como estágio, atividades de extensão, IC, TCC entre outros, que são fundamentais para o desenvolvimento do aluno juntamente com o cumprimento das disciplinas. Para que haja tempo hábil para que os alunos e professores se adequem as mudanças desta proposta, caso o Conselho de Graduação aprove tais solicitações, serão implementadas no segundo semestre de 2019. Com a nova distribuição da grade curricular, a carga horária será de 300, 240 e 255 horas-aula nos 3 últimos períodos respectivamente, conforme tabela abaixo:

Disciplina	Período	
	Atual	Proposta
Administração e Controle da Qualidade Ambiental (30H)	8º	9º
Administração Financeira e Contábil (30h)	8º	8º
Análise de Risco Ambiental (30h)	8º	Manter 8º
Análise de Sistemas Ambientais (60h)	8º	Manter 8º
Gestão da Qualidade e Produtividade (45h)	8º	9º
Segurança do Trabalho (30h)	8º	9º
Tratamento de Efluentes Domésticos (60h)	8º	Manter 8º
Gestão da Qualidade do Ar (30h)	8º	Manter 8º
Estágio Curricular (360h)	8º	Manter 8º
Estágio Supervisionado (30h)	8º	Manter 8º
Fundamentos de Ética (30h)	9º	8º
Gestão e Planejamento de Recursos Hídricos (60h)	9º	10º
Introdução à Sociologia (30h)	9º	10º
Perícia Ambiental (30h)	9º	10º
Planejamento Ambiental e Urbano (60h)	9º	10º
Sistema de Gestão Ambiental (60h)	9º	Manter 9º
Trabalho de Conclusão de Curso I (15h)	9º	Manter 9º
Tratamento de Águas (60)	9º	Manter 9º
Tratamento de Efluentes Industriais (30h)	9º	10º
Filosofia da Tecnologia (30h)	10º	8º
Psicologia Aplicada às Organizações (30h)	10º	Manter 10º
Trabalho de Conclusão de Curso II (15h)	10º	Manter 10º

As propostas foram aprovadas por unanimidade (5 votos). **3) Datas limites para as disciplinas TCC I e II:** a Profª Lívia Lana, responsável pela disciplina TCC I e II, solicitou ao Colegiado aprovação das datas limites necessárias para o andamento da disciplinas, conforme tabela abaixo:

Datas para TCC I	
21/09/2018	Data limite para entrega da proposta de projeto
19/10/2018	Data limite para entrega da versão preliminar do projeto de TCC I
23/11/2018	Seminários TCC I - Data limite para entrega da versão FINAL do projeto de TCC

Datas para TCC II	
05/11/2018	Data limite para definição das datas e composição das bancas de TCC II*
19/11/2018	Início do período de defesas
30/11/2018	Data limite para defesas
14/12/2018	Data limite para o aluno entregar a versão final corrigida da Monografia do TCC II E PARA QUE O PROFESSOR ORIENTADOR REPASSE AS NOTAS REFERENTES À SUA ORIENTAÇÃO E À BANCA EXAMINADORA
20/12/2018	Data limite para entrega dos diários

As datas foram aprovadas por unanimidade (5 votos). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018.

Prof. Frederico Keizo Odan
Presidente do Colegiado

Prof^a Adriana Pereira Wilken

Prof^a Lilia Maria de Oliveira

Prof. Matusalém de Brito Duarte

Prof. Wagner Guadagnin Moravia



Emitido em 20/09/2018

ATA Nº 50ª/2018 - CEAMS (11.51.05)
(Nº do Documento: 502)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 18:53)
ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###196#6

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:57)
FREDERICO KEIZO ODAN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###928#7

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:22)
LILIA MARIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###158#5

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 18:30)
MATUSALEM DE BRITO DUARTE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DGEO (11.55.13)
Matrícula: ###047#2

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 08:08)
WAGNER GUADAGNIN MORAVIA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###330#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **502**, ano: **2018**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **dc53f77c34**